



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número...../x (.....ª)

PERGUNTA Número.....807...../x (1.ª)

Expeça-se

Publique-se

07 / 07 / 2016

O Secretário da
Mesa

Assunto: Viabilização da Beiralã

Destinatário: Ministério da Economia e Inovação

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República,

Recentemente a assembleia de credores da Beiralã decidiu, por escassa margem dos votos necessários, aprovar o plano de recuperação da empresa apresentado. Espera-se que, com o acompanhamento do Governo e dos organismos responsáveis, se cumpram os requisitos acordados, designadamente quanto à criação e manutenção dos postos de trabalho e também quanto ao pagamento das dívidas à Segurança Social.

O acordo foi viabilizado com o voto favorável de três dos principais credores, os trabalhadores, a Massa Falida da Fisel e a Segurança Social, mas com o voto contrário de duas outras entidades, o IAPMEI e a ESTAMO, entidades de carácter e capital público. Trata-se de uma oposição dificilmente compreensível, mais ainda quando outros organismos públicos votaram favoravelmente. O Estado enquanto tal (supondo-se que o Tesouro), absteve-se, o que acabou por garantir a maioria de dois terços dos votos expressos.

É incompreensível que, num mesmo processo, de uma mesma empresa, várias entidades estatais tenham posições completamente diferentes e até opostas, por pouco pondo aliás em risco a decisão final. No processo da Beiralã, importa, para além de garantir a viabilidade da empresa e dos postos de trabalho, esclarecer que objectivos de intervenção orientaram a posição de cada uma das entidades em presença.

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa., ao Senhor Ministro da Economia e Inovação, resposta às seguintes perguntas:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Como avalia a situação da empresa Beiralã e a viabilidade do cumprimento do plano de recuperação aprovado?
- Que razões levaram o IAPMEI e a ESTAMO a estar contra este plano, sendo que a Segurança Social foi favorável e o Estado se absteve?
- Como se justificam posições contrárias de organismos públicos no mesmo processo?
- Quem considera ter, neste processo, defendido o interesse público?

Palácio de São Bento, 4 de Janeiro de 2010

Bernardino Soares

Deputado